

CAPACIDADES ESTATAIS: ANÁLISE DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (2019-2022)

Beatriz Brasil da Silva Monteiro (UFMG)
Vivian Regia Veras (UFMG)
Arthur Henrique de Lima Passos (UFMG)

RESUMO

Este artigo avalia a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) nos municípios brasileiros, no período de 2019 até 2022, investigando as barreiras e avanços na gestão dos resíduos urbanos. A legislação nº 12.305/2010, insistiu as normas e diretrizes para a gestão nacional dos resíduos sólidos no Brasil, entretanto a política sofre com diversas postergações dos prazos de implementação. Tendo isto em vista, a problemática que norteia a pesquisa é: “Como a capacidade estatal, em sua dimensão técnico-administrativa, influencia os resultados da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos municípios?”. Para desenvolver este estudo, foram utilizados dados provenientes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), site do Observatório dos Lixões e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Ademais, foi realizado um Mapeamento espacial com o QGIS, software de Sistema de Informação Geográfica (SIG). Os resultados obtidos demonstram que embora haja avanços no cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas, a política ainda não foi totalmente consolidada. Ademais, os repasses federais para políticas de resíduos sólidos foram instáveis e, em muitos casos, insuficientes para cobrir os custos de implementação da política, especialmente no que se refere à construção de aterros sanitários.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Resíduos Sólidos; Análise; Municípios.

A questão ambiental é reconhecida pela Constituição Federal de 1988, mas a formulação de uma política específica para a gestão de resíduos sólidos no Brasil ocorreu apenas em 2010, com a sanção da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). De acordo com o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, publicado em 2022 pela Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), o país produziu aproximadamente 81,8 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, sendo que cerca de 36,3% foram destinados de forma inadequada, o que equivale a 29,7 milhões de toneladas. A destinação inadequada desses resíduos pode resultar em contaminações ambientais e impactos sobre a saúde pública, afetando principalmente populações expostas a essas áreas.

A PNRS estabeleceu diretrizes para orientar a atuação dos entes federativos na gestão integrada e no manejo ambientalmente adequado dos resíduos. Mesmo após mais de uma década de sua promulgação, a política ainda apresenta desafios em sua implementação. Um dos marcos estabelecidos pela legislação foi a eliminação dos lixões, com prazo inicialmente previsto para 2014. Posteriormente, esse prazo

foi prorrogado, e a nova previsão passou a ser 2024. Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos (SINIR) indicam que a etapa inicial de implementação da política, referente à elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), ainda não foi concluída por todos os municípios.

Este estudo examina o processo de implementação da PNRS nos municípios brasileiros entre os anos de 2019 e 2022. O objetivo geral da pesquisa é compreender como a capacidade estatal, especialmente em suas dimensões técnico-administrativas e intergovernamentais, influencia os resultados alcançados pela política. Para isso, foram definidos três objetivos específicos: identificar os padrões municipais de implementação da PNRS, analisar a alocação de recursos destinados à política e verificar o cumprimento de suas metas e diretrizes.

A metodologia adotada é quantitativa e fundamenta-se na análise de dados secundários oriundos de fontes como o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o SINIR, o Observatório dos Lixões e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Também foi realizado mapeamento espacial com o uso do software QGIS, a fim de representar territorialmente os padrões de implementação da política nos diferentes municípios. Entre as variáveis analisadas estão a cobertura dos serviços de coleta e destinação de resíduos, o volume de recursos orçamentários aplicados, a execução de planos municipais e os índices de disposição final ambientalmente adequada. Além disso, foram observadas correlações entre indicadores socioeconômicos e o desempenho da gestão de resíduos sólidos.

O referencial teórico do estudo inclui autores como Tilly (1985), Evans, Rueschemeyer e Skocpol (1985), e Centeno, Kohli e Yashar, que discutem as dimensões da capacidade estatal e sua relação com a efetividade das políticas públicas. A análise permitiu identificar que os municípios que apresentam maior estrutura técnico-administrativa, geralmente localizados nas regiões Sudeste e Sul e com maiores índices de desenvolvimento humano, obtiveram melhores resultados em relação ao cumprimento das metas da PNRS. Em contrapartida, municípios com menor disponibilidade de profissionais técnicos e com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) mais baixo registraram níveis mais reduzidos de conformidade com os prazos legais.

Ademais, os dados apontam que até o ano de 2022, cerca de 68% dos municípios brasileiros haviam elaborado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Ainda assim, aproximadamente 40% dos municípios continuavam utilizando lixões a céu aberto. A destinação final ambientalmente adequada dos resíduos foi

observada, em média, em 58% dos casos, com variações significativas entre as regiões. O estudo também identificou que os repasses federais destinados às políticas de resíduos sólidos apresentaram oscilações e, em algumas situações, não foram suficientes para cobrir os custos associados à implementação de medidas como a construção de aterros sanitários.

Com tudo, a análise sugere que aspectos como disponibilidade de recursos técnicos e financeiros estão relacionados à implementação da PNRS. Nesse sentido, a capacidade estatal, em suas múltiplas dimensões, configura-se como um fator associado à concretização das metas estabelecidas pela política de resíduos sólidos no contexto municipal brasileiro.

Referências Bibliográficas

TILLY, C. (1985). War Making and State Making as Organized Crime. *International Security*, 10(2), 175-196.

EVANS, P., Rueschemeyer, D., & Skocpol, T. (1985). *Bringing the State Back In*. Cambridge: Cambridge University Press.

CENTENO, M. A., Kohli, A., & Yashar, D. P. (2006). [Título do Trabalho]. São Paulo: [Editora].